

Aviso

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Técnico de Informática do Grau 3 Nível 1

- 1. Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 28º e alínea b) do n.º1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/1998, de 11 de julho, faz-se público que por Despacho da Senhora Presidente da ESE, de 17 de março de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado, tendo em vista o provimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 3 nível 1, do mapa de pessoal da ESE.
- 2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
- 3. O concurso visa, exclusivamente, o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.
- 4. Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.
- 5. Remuneração e condições de trabalho: remuneração base, de acordo com o Mapa I anexo ao decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para a administração pública.
- 6. Conteúdo funcional: as funções a desempenhar são as inerentes à carreira de Técnico de Informática, constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.
- 7. Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 8. Requisitos especiais de admissão: Estar provido na categoria de Técnico de Informática Grau 2, do Mapa de Pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, há pelo menos quatro anos classificados7avaliados de Muito Bom/Relevante ou seis anos classificados/avaliados de Bom/Adequado, nos termos do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, d 26 de março.

Encontrar-se nas condições definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º97/2001, de 26 de março.

- 9. Formalização de candidaturas: A candidatura é efetuada por meios eletrónicos, através do endereço https://portal.ipp.pt/concursos/ese/pessoal, até à data limite para apresentação de candidaturas referidas no ponto 1 do presente edital.
- 10. A candidatura é apresentada em Língua Portuguesa através de requerimento de admissão ao concurso, datado e assinado, dirigido à Sra. Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;
 - b) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura;
 - c) Declaração passada pelo serviço onde exerce funções públicas, na qual conste o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido; a carreira e categoria de que é titular; a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e a avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos 4 ou 6 ciclos avaliativos, conforme a situação prevista no ponto 8. Do presente Aviso;
 - d) Cópia do certificado de habilitações literárias.
 - e) Cópia do documento comprovativo das habilitações profissionais
 - O requerimento é acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado.
 - Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem do respetivo processo individual.
- 11. Métodos de seleção: prova de conhecimentos e avaliação curricular, ambas de caráter eliminatório, sendo classificadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que num destes métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - A prova escrita revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de 90 minutos e será elaborada de acordo com o Despacho n.º 1469/2006, de 19 de janeiro.

Bibliografia aconselhada para a realização da prova de conhecimentos:

- a) Fundamentos dos Sistemas Operativos, José Alves Marques e Paulo Guedes,
 Editorial Presença
- b) Gestão da Informação, Carlos Zorrinho, Editorial Presença;
- c) Oracle 8i curso completo, Luís Moreno Campos, FCA;
- d) Lei da proteção de dados

- e) Manual Técnico Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação, Jorge Ferreira, editado pelo Instituto de Informática;
- f) An Introdution to data base Systems, C.J. Date, Addison-Wesley Publishing;
- g) Comouter Networks, Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall International Editions;
- h) Implementing Internet Security, Frederic J. Cooper, New Riders Publishing;
- i) Manuais de Microsoft Office

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional, segundo a seguinte fórmula:

AC = (HAB+FP+EP+AD)/4

HAB = Habilitação Académica

Grau exigido à candidatura – 15 valores

Grau superior exigido à candidatura - 20 valores

FP = Formação Profissional

Sem ações de formação – 0 valores

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação, com limite de 14 valores

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação, com limite de 6 valores

EP=Experiência Profissional

Até dez anos – 10 valores

Superior a dez anos e até quinze anos - 14 valores

Superior a quinze e até vinte anos – 16 valores

Superior a vinte anos – 20 valores

AD=Avaliação de Desempenho

Para efeitos de avaliação de desempenho será considerada a média aritmética simples dos últimos seis anos, sendo que:

Desempenho Inadequado – 0 valores

Desempenho Adequado – 10 valores

Desempenho Relevante – 18 valores

Reconhecimento de Excelente – 20 valores

A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de seleção utilizados e será expressa na escala de zero a vinte valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

CF=0,60 AC + 0,40 PC

Sendo:

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

PC= Prova de Conhecimento

12. Composição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor José Alexandre da Silva Pinto, Vice-Presidente da ESE

Vogais efetivos: Eng. José Manuel Moreira Estrela, Especialista de Informática, GISC -

Serviços Comuns; Engª Ana Luísa Fernandes, Especialista de Informática, GSIAD -

Serviços Comuns.

Suplentes: Eng. Tiago Manuel Franco Chousal Magalhães, Dirigente Intermédio 3.º

grau, GSIAD, Serviços Comuns; Dra. Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz,

Secretária da ESE

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Porto, 17 de março de 2022

A Presidente da Escola Superior de Educação do P.Porto, Prudência Coimbra